

após terem assinado a ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Axixá-MA, 06 de agosto de 2024

Josenilton Gomes Santos Junior
Secretário Municipal de Administração
Gerenciador

Nelma Celeste Marques de Pinho
Secretária Municipal de Educação
Participante

Thiago Martins Santos
Secretário Municipal de Saúde
Participante

Polyanna Pires Boaes
Secretária Municipal de Assistência Social
Participante

LICITAINFO LTDA
CNPJ: 52.277.278/0001-04
Eluan Funes
Licitante Registrada

Publicado por: **KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES**
Código identificador: 8cd32f542f74c497ad030bead098ec31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação do credenciamento nº 05/2024, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto do presente processo de Credenciamento às empresas: **CLÍNICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.105.082/0001-06**, sediada na Rua/Av. João Lisboa, nº 878, Centro, Imperatriz - MA, CEP. 65.900-630 e **HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.671.122/0001-05**, sediada na Rua/Av. Goiás, nº 798, Bairro Piçarra, Teresina - PI, CEP. 64.014-305.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2024.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: 9d3a2552830016fbc0360a00e6cb4dae

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos do município de Balsas/MA, torna público para conhecimento dos interessados, aviso de **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Súmulas 346 e 473 do STF, tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão de obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, de acordo com

as especificações e quantidades constantes no termo de referência para atender as demandas da secretaria de Saúde do município de Balsas/MA. A anulação foi motivada devido a apresentação de impugnação ao edital e anexos feita por empresa interessada e acatada pela pregoeira. Informações adicionais na Secretaria de Licitações e Contratos, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, BALSAS-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Balsas/MA, 06 de Agosto de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário Executivo

